

2.2.6 – Apoio aos Grupos de Música Popular Portuguesa

Os apoios aos Grupos de Musica Popular Portuguesa têm como objetivo a defesa e valorização de algumas atividades do Movimento Associativo que contribuem para a conservação da identidade do Concelho, através da recolha e preservação das tradições locais.

Documentos a enviar

- a) Ficha 2 - Apoio à Atividade Regular;
- b) Ficha 2.2.6 - Grupos de Música Popular Portuguesa.

Prazo de candidatura

Até ao dia 31 de janeiro de cada ano.

Análise das Candidaturas

O MVFX avaliará os elementos essenciais relativos à atividade de cada Grupo de Música Popular Portuguesa, distribuindo proporcionalmente o montante inscrito em Orçamento Municipal de acordo com a operacionalização dos seguintes critérios, assim valorizados:

- a) Número de elementos do grupo - 20 pontos;
- b) Composição do grupo - 40 pontos;
- c) Média das atuações realizadas nos últimos 3 anos - 25 pontos;
- d) Realização de Festival - 15 pontos.

Contrapartidas

A execução dos apoios no âmbito das medidas mencionadas, estão sujeitas a contrapartidas (Atuações dos Agentes Culturais) por parte das Associações, a protocolar em cada ano.